1823

N.° 310.

DOM JOÃO por Graça de Deos, e pela Constituição da Monarquia, Rei do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, d'aquem e d'além Mar em Africa, etc. Faço saber a todos os meus Subditos que as Cortes decretárão, e Eu sanccionei a Lei seguinte:

As Cortes decretão o seguinte:

1. O Governo mediando as informações necessarias a que deve proceder sobre a natureza, qualidade, e circumstancias de trinta e seis fazendas que ha de gado vaccum, e cavallar na Provincia do Piauhy, pertencentes á Fazenda Nacional, fica authorizado para as vender, se assim o julgar justo, e conveniente.

2. Da referida venda se exceptuará a fazenda denominada da Franqueira, a qual fica applicada para dotar o estabelecimento de uma Botica, e Hospital na Cidade de Oeiras, a fim de nelle serem tratados os enfermos pobres, debaixo da inspecção, e administração da Camara. Lisboa Paço das Cortes aos 20 de Março de 1823.

Por tanto Mando a todas as Authoridades, a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão, e executem tão inteiramente como nella se contém. O Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no Palacio da Bemposta aos 31 de Março de 1823.

ELREI Com Guarda.

Sebastião José de Carvalho.

Carta de Lei, pela qual Vossa Magestade manda executar o Decreto das Cortes sobre a venda das trinta e seis fazendas que ha de gado vaccum, e cavallar na Provincia do Piauhy, pertencentes á Fazenda Nacional, exceptuada a denominada da Franqueira; tudo na fórma acima declarada.

Para Vossa Magestade ver.

Antonio Mazziotti a fez.

A fol. 91 do Livro I do Registo das Cartas, e Alvarás, fica registada esta Carta. Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em 7 de Abril de 1823.

Lourenço Antonio de Freitas Azevedo Falcão.

Manoel Nicoláo Esteves Negrão.

Foi publicada esta Carta de Lei na Chancellaria Mór da Corte e Reino. Lisboa 8 de Abril de 1823.

D. Miguel José da Camara Maldonado.

Registada na Chancellaria Mór da Corte e Reino no Livro das Leis a fol. 108. Lisboa 8 de Abril de 1823.

Francisco José Bravo.

Na Imprensa Nacional.

b28
P3539
1873
4

70-610-181
Darmser
Sept 69